

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.968/2025**

Considera oficializada a mudança de denominação da Escola Canadense de Vitória para Escola Canadian School de Vitória, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.462/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-B0JQ8/CEE-ES nº. 413/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação da Escola Canadense de Vitória para Escola Canadian School de Vitória, situada na Avenida Carlos Moreira Lima, nº. 235, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, CNPJ nº 29.376.862/0002-86-Filial, a partir da publicação desta resolução.

Art. 2º Considerar oficializada a mudança de mantenedora da Canadian School Vitória Ltda., CNPJ nº. 32.815.846/0001-76, para Canadian School Vila Velha Ltda., CNPJ nº. 29.376.862/0001-03-Matriz, situada no mesmo endereço da escola mantida, a partir da publicação desta resolução.

Vitória, ES, 02 de outubro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 02 de outubro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação